

ATA 4ª Reunião Ordinária do CBH Paracatu e Urucuia

**PLENÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA.**

Ata da 4ª reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Junho de 2025. No dia 03 de Junho de 2025 às 09h00min reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros titulares e suplentes do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuia - **Representantes do Poder Público Estadual:** Patrícia Carvalho Barbosa (IGAM) Titular, Adailson de Oliveira Santos (SES) Titular, Wilson Pereira Barbosa Filho (SEMAD) Suplente, José de Paula Martins Instituto Estadual de Florestas (IEF) Titular, Rui Barbosa Dias (PMMG) Suplente, Gevaír Campos (IMA) Titular, Álvaro de Moura Goulart (EMATER/MG) Titular. **Representantes Poder Público Municipal:** Alexandre Stehling dos Santos (Município de Vazante) Titular, Neurivan Pereira Farias (Município de Formoso) Titular, Roberto Kennedy Santos (Município de João Pinheiro) Titular, Ivonete Antunes Ferreira (Município de Urucuia) Suplente, Sophia Lorena Pinto Vieira (Município de Patos de Minas) Suplente, Francisco Pinto da Silva (Município de Arinos) Titular, Irene Gomes Guedes (CONVALES) Suplente. **Representantes de Usuários:** Thaís Nascimento Ferreira (IRRIGANOR) Titular, Marcelo Perondi (ABHP) Titular, Rowena Betina Petroll (COOPERTINGA) Suplente, Régis Machado Couto (Condomínio de Irrigação Rio Paracatu) Titular, Wandir Monteiro Silveira (Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos) Titular, Ediene Luiz Alves (APROSOJA) Suplente, Natália Gonçalves Mendes (Sindicato dos Produtores Rurais de Paracatu) Titular, Cristiane Aparecida de Mendonça (FAEMG) Suplente, Túlio Pereira de Sá (FIEMG) Titular, Dálisson de Oliveira Souza (BEVAP) Suplente. **Representantes da Sociedade Civil:** Denis Leocadio Teixeira (UFVJM) Titular, Bruno Peres Oliveira (CREA-MG) Titular, Ariane Mística Rodrigues (ABES) Suplente, José Américo Carniel (AAMA) Titular, Tobias Tiago Pinto Vieira (MOVER) Titular, Gabriela Vinhais Alves (MOVER) Suplente, José Eduardo Trevisan Moraes (ADESP) Titular, Júlio César Ayala Barreto (CEPASA) Suplente, Rhaul de Oliveira (Associação do Cresertão) Titular, Brenda Samara Barros Pereira (FONASC) Titular, Adriana de Oliveira Rocha (Ag. Desenv de Biorregiões do Vale do Rio Urucuia) Suplente. **Convidados e participantes:** Angélica Otoni Auxiliar Administrativo CBH Paracatu e Urucuia, Jeane Maia Igam, Felipe Marcondes Igam, Thayná Uber Igam, José Eustaquio MUN. RIACHNHO, Leonardo Costa CBH Paranaíba, Giuliane Almeida IGAM. **Assuntos em Pauta: 01) ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CBH S78 - TOBIAS TIAGO PINTO VIEIRA: Tobias Vieira (MOVER)** A reunião teve início com a fala do presidente, confirmando o quórum e propondo o início dos trabalhos mesmo com a chegada de outros participantes em andamento. Ele agradeceu a presença de todos, destacando que a pauta do dia seria mais leve, porém importante por envolver atualizações e apresentações relevantes para o futuro do comitê. **02) CONFERÊNCIA DE QUÓRUM – THAIS NASCIMENTO FERREIRA: Thaís Nascimento (IRRIGANOR)** confirmou oficialmente o quórum com 28 presentes, sendo 22 titulares, permitindo o início formal da reunião. Após constatar o quórum necessário, foi dado início à pauta. **03) INFORME DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS - THAIS NASCIMENTO FERREIRA: Tobias Vieira (MOVER)** iniciou os informes compartilhando avanços importantes no contrato de gestão da bacia, destacando que, apesar das paralisações anteriores, o processo está em andamento. Ele explicou que houve a publicação de uma Deliberação Normativa (DN) e um decreto estadual que estabelece regras para equiparação das agências de bacia. Para tratar dessas mudanças, o IGAM foi convidado para apresentar os novos dispositivos normativos e suas implicações. Tobias enfatizou a necessidade de todos os conselheiros entenderem essas mudanças para garantir a continuidade do processo e a correta aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. **Tobias Vieira (MOVER)** anunciou outra apresentação, feita por Leonardo Costa, do CBH Paranaíba e coordenador da CTPI, sobre o PAP (Plano de Aplicação Plurianual) e o POA (Plano Orçamentário Anual). Ele explicou que o PAP é elaborado a cada cinco anos com base no plano de trabalho e diretor do comitê, enquanto o POA é construído anualmente em parceria com a agência de bacia. A participação de Leonardo foi destacada como uma oportunidade de aprendizado para os conselheiros, já que esse processo de planejamento financeiro será necessário em breve no CBH Paracatu e Urucuia. Incentivou todos a se familiarizarem com esse processo para melhor desempenhar suas funções no futuro. Informou que o CBH foi eleito como secretário do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, e que há uma proposta para alterar o calendário de reuniões, sendo a reunião de julho, inicialmente remota, pode acontecer presencialmente em Paracatu. Isso

será votado na reunião do fórum, prevista para o dia seguinte. Se aprovada, a reunião poderá acontecer nos dias 11 e 12 de julho em Paracatu. Todos os conselheiros foram convidados a participar desse encontro importante para articulação regional. **Tobias Vieira (MOVER)** apresentou também uma minuta da nova logomarca do CBH Paracatu e Urucuia. A proposta foi construída de forma voluntária, com elementos que representam tanto a antiga logo do Urucuia quanto a do Paracatu, buscando uma identidade visual unificada. Ele pediu sugestões e comentários, deixando aberto o canal de comunicação com os membros para ajustes até a próxima reunião, quando a logo deverá ser oficializada. **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** fez a leitura das correspondências enviadas e recebidas. Deu enfoque ao ofício enviado ao IGAM, que relata uma série de questionamentos levantados pelo comitê, pela CGL do Médio São Pedro e pela CETOC. O documento expressa preocupações técnicas e financeiras sobre as exigências de telemetria - especialmente nas áreas de conflito. **Tobias Vieira (MOVER)** encerrou os informes reiterando a importância da apresentação do IGAM e das futuras discussões sobre o pacto proposto no Fórum Mineiro, que busca alinhamento de metas entre comitês, como aumento da disponibilidade ou qualidade da água. A ideia é criar um grupo de trabalho para amadurecer a proposta até a reunião de julho em Paracatu. A discussão retoma a preocupação com os altos custos da telemetria, especialmente para pequenos produtores. Nesses casos, os custos totais de monitoramento podem chegar a R\$ 990.000 por ano, o que torna o modelo proposto economicamente inviável, especialmente quando comparado ao impacto real para o setor produtivo. É feita uma reflexão crítica sobre a necessidade de equilibrar o que é tecnicamente exigido e o que é economicamente suportável. Após diversas reuniões com usuários e técnicos, conclui-se que um sistema participativo de gestão hídrica, com envolvimento direto dos usuários na definição dos modelos de monitoramento, pode trazer melhores resultados. A proposta é adotar sistemas mais simples, operacional, ao invés de modelos caros e complexos que incentivam o não cumprimento das condicionantes legais, gerando desgaste entre os produtores e os órgãos reguladores. Explicou a todos quais foram os questionamentos feitos ao IGAM, buscando alternativas e flexibilizações sobre este assunto: **1.** Padronizar a exigência da telemetria apenas nas captações diretas do rio, isentando os barramentos individuais (com apenas um usuário) dessa obrigação. **2.** Permitir o uso de curva de bombeamento anual com o horímetro como alternativa à telemetria na captação. **3.** Aceitar outros métodos de monitoramento, como medição de vazão via aparelho Floritec. **4.** Garantir que as propostas apresentadas nos termos de alocação de água sejam incorporadas nas portarias de outorga. **5.** Aceitar métodos alternativos para medir o fluxo em barramentos, como a caixa de Thompson. **6.** Solicitar a edição de nota técnica do Igam para divulgar oficialmente essas possibilidades junto à CGL. **7.** Propor a criação de mais canais de atendimento no sistema MIRA e facilitar o cadastramento dos estados telemétricos. Encerrando, **Tobias Vieira (MOVER)** reforçou que o monitoramento hídrico é essencial, mas deve respeitar a realidade econômica dos usuários. Um sistema construído em conjunto é mais eficaz para avançar na gestão dos recursos hídricos. Em seguida, **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** menciona que o ofício com esses questionamentos já foi enviado ao Igam e havia sido anteriormente debatido no comitê. A discussão é contextualizada como um esforço contínuo com consultorias e lideranças locais para buscar soluções viáveis, e que estão aguardando agora a resposta do Igam para definir os próximos passos. **04) APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2025 - TOBIAS VIEIRA; Tobias Vieira (MOVER).** **05) APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/05/2025 - TOBIAS VIEIRA; Tobias Vieira (MOVER)** Colocou em votação as duas atas. Sem manifestações as atas foram aprovadas. **06) RELATO, PELO SECRETÁRIO, DOS ASSUNTOS A DELIBERAR - THAÍS NASCIMENTO FERREIRA.** **Thais Nascimento Ferreira (IRRIGANOR)** Foi informado a todos que não há assuntos a deliberar. **07) APRESENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 98/2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - GEABE/IGAM.** Com foco no novo decreto dos contratos de gestão (Decreto 49.023/2025). **Michael Assunção (Igam),** assume a palavra, explicando que o novo decreto substitui o anterior (4763/2019) e traz atualizações importantes para seleção e equiparação de entidades para atuar como agências de bacia, normas para celebração e execução dos contratos de gestão, com duração de até 10 anos, podendo ser renovados, com regras sobre aplicação dos recursos financeiros, com foco nos valores provenientes da cobrança pelo uso da água e procedimentos para monitoramento, prestação de contas, sanções, encerramento e gestão patrimonial. Explica também que a equiparação de entidades pode ter validade de até 20 anos, a depender da forma de seleção, e detalha o processo de equiparação com fluxogramas e exemplos - como a Agência Peixe Vivo, já atuante em diversas bacias, incluindo o São Francisco. A apresentação segue com explicações detalhadas sobre as modalidades de equiparação, os instrumentos jurídicos dos contratos de gestão e as condições de vigência conforme os vínculos das entidades com o Conselho Nacional ou Estadual de Recursos Hídricos. Explicou os instrumentos para aplicação da cobrança, PAP e POA. Abordou como eles se desdobram em um instrumento

de planejamento e execução dos investimentos nas bacias hidrográficas. O PAP contempla desde ações administrativas, como custear reuniões plenárias, programas de comunicação e educação ambiental e até investimentos diretos em saneamento e áreas rurais. Esses itens são sistematizados em um documento orientador para a entidade que executará as ações, com base principalmente nos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água. Classificou as despesas da cobrança em duas categorias em despesas finalísticas, voltadas diretamente para execução das ações do PAP, representando 92,5% dos recursos e despesas administrativas, relativas ao funcionamento da entidade, como estrutura física, equipe de apoio à gestão, contratações e sedes. Explicou uma mudança relevante, sendo a possibilidade de utilizar recursos de investimento para custear parte da equipe técnica que executa diretamente as ações do PAP. Antes, essa despesa era entendida como de custeio administrativo. Agora, distingue-se: se o profissional atua diretamente na execução do PAP, é considerado investimento; se apoia a gestão da entidade, é administrativo. Explicou sobre a execução dos recursos, e passou à execução financeira dos recursos da cobrança, a legislação vigente impõe que a entidade siga as normativas estaduais já existentes. Também está em curso a elaboração de normas complementares pelo Igam para tratar questões específicas relacionadas à gestão patrimonial, especialmente sobre bens permanentes adquiridos com recursos da cobrança. Diferencia-se entre os bens de apoio (como computadores e mobiliário) e bens vinculados a projetos (como bombas para uma ETE), que já são adquiridos com previsão de doação ao ente responsável pela operação do projeto. Uma inovação importante trazida pela nova legislação é o tratamento da frustração de receita. Ela ocorre quando a arrecadação efetiva fica abaixo de 80% do valor previsto (considerando uma inadimplência padrão de 20%). Por exemplo, se a previsão é arrecadar R\$1.000.000, o mínimo esperado seria R\$800.000. Se a arrecadação for inferior a esse valor, caracteriza-se frustração de receita. Nesse caso, a entidade deve avaliar os impactos no contrato de gestão, propor um plano de ação para mitigar esses efeitos (como ajustes operacionais ou remanejamento de recursos entre custeio e investimento), submeter esse plano à aprovação do Comitê de Bacia e do Conselho Estadual e após aprovação, implementar e monitorar as medidas, com acompanhamento do Igam. A frustração pode justificar, por exemplo, um aumento temporário no percentual destinado ao custeio (de 7,5% para até 10%), mediante justificativa e aprovação. Falando sobre o monitoramento e prestação de contas, destacou que deve ser criada uma comissão interna de monitoramento no Igam para acompanhar a execução dos contratos de gestão. Os comitês de bacia também são responsáveis por avaliar a execução física e financeira, monitorar a implementação de obras e serviços (como barraginhas e fossas sépticas), analisar o desempenho das entidades, elaborar relatórios anuais de acompanhamento e enviá-los ao Igam e à própria entidade gestora. A prestação de contas pelas entidades deve ser feita em até 90 dias após o fim do contrato (ou quando solicitada), conforme diretrizes a serem estabelecidas via portaria e manual do Igam. Esse processo culmina na decisão administrativa sobre a aprovação ou reprovação das contas. **Michael Assunção (Igam)**, explicou em quais casos pode existir a suspensão, sanções e rescisão de contrato, como irregularidades graves cometidas pela entidade. Em certos casos, mesmo com o contrato suspenso, pode-se manter recursos de custeio para garantir a continuidade mínima das atividades. Falou sobre as outras penalidades possíveis, como as sanções administrativas por irregularidades, ou rescisão contratual por diversos motivos, como descumprimento contratual, alteração estatutária que descaracterize a entidade como equiparada, ou desempenho insuficiente na execução do contrato. No encerramento do contrato (sem renovação), todos os bens e recursos devem ser transferidos para a nova entidade que assumirá as funções. **Michael Assunção (Igam)**, iniciou a apresentação sobre a deliberação normativa (DN) nº 98/2025, que dispõe sobre as agências de bacia e entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito da gestão integrada dos recursos da cobrança. Essa deliberação foi construída pela CETEP e validada pela Câmara Normativa Recursal do Conselho Estadual. O documento define critérios para o reconhecimento e equiparação de entidades como agências de bacia, gestão de recursos da cobrança, e percentual de custeio administrativo. Explicou os capítulos da DN sobre as entidades equiparadas

Reafirma que até que sejam criadas agências de bacia propriamente ditas, a gestão será feita por entidades privadas sem fins lucrativos equiparadas. A nova legislação ampliou o rol dessas entidades, permitindo equiparação de consórcios e associações intermunicipais (embora mais complexos), associações regionais e locais de usuários (como as já contratadas, Peixe Vivo, ABHA), fundações privadas instituídas por ente público (ex. Fundação PCJ), e organizações da sociedade civil voltadas ao meio ambiente (desde que atendam às leis federais, como 9.790/99 ou 10.406/2002). Sobre o custeio administrativo, será detalhado posteriormente por Felipe, mas já se adianta que o documento define percentuais de custeio aplicáveis aos contratos e a metodologia para transição nos contratos vigentes. Contratos de gestão Reforça a vinculação ao novo Decreto 49.023/2025, que trata do processo de celebração dos contratos. Na gestão integrada normatiza a atuação integrada dos comitês com as entidades equiparadas, formalizando o que antes era acordado por

meio de pactos. Embora agora o uso dos recursos seja preferencialmente na bacia de origem (e não mais obrigatoriamente), permanece a diretriz de que a arrecadação seja aplicada localmente, a não ser que o comitê aprove a redistribuição. Finalizou sua apresentação. **Felipe Marcondes (Igam)** iniciou sua fala explicando que sua apresentação abordará o Capítulo 2 da DN, focado no percentual de custeio, e visa mostrar como foi construída a tabela regressiva, como aplicar a fórmula, e como interpretar os percentuais para uso prático. Contextualizou a criação da DN. Destacou que a motivação decorre da alteração na política estadual de recursos hídricos, por força da Lei do Fhidro, de janeiro do ano anterior. Antes, os percentuais eram fixos: 92,5% para investimento e 7,5% para custeio. Agora, o artigo 28 da nova lei permite ao Conselho Estadual definir um percentual variável de 0 a 20% para custeio. Isso exigiu a elaboração da DN e, especialmente, a criação do Capítulo 2, que define essa variação com base em critérios objetivos. Apresentou o Artigo 12, que institui a lógica da regressividade: quanto maior a arrecadação, menor o percentual de custeio. O cálculo final considera a inadimplência média ponderada e os limites da tabela do anexo único, que será discutida em detalhes. Citou que a soma das arrecadações das circunscrições integradas constitui o montante total a ser usado como base no cálculo e explicou as premissas usadas na construção da tabela e apresentou a fórmula matemática do percentual de custeio, que essa estrutura é similar ao imposto de renda: há faixas com alíquotas diferentes e um valor fixo que suaviza variações abruptas (ex. de 15% para 12,5%). Demonstrou como aplicar as fórmulas na prática. Apresentou dois exemplos, o do Rio Doce: Base de cálculo R\$ 23,18 milhões com percentual final 15,4% e São Francisco base de cálculo R\$ 47,82 milhões com percentual final 11,4%. Mostrou os percentuais finais das demais bacias, com destaque para os 20% dos afluentes mineiros do PCJ, Paraíba do Sul, entre outros. Equiparações e contratos anteriores a 6/5/2025 podem ter os percentuais atualizados via termo aditivo, desde que a entidade esteja equiparada em todas as circunscrições integradas e haja manifestação da entidade e dos comitês. **Felipe Marcondes (Igam)** encerra sua apresentação destacando a lógica da integração e a necessidade de alinhamento institucional para a aplicação do novo modelo. **Tobias Vieira (MOVER)** abriu a palavra para os conselheiros. **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** perguntou se havia previsão da transição com a agência peixe vivo. **Michael Assunção (Igam)**, esclareceu que estão no processo de assinatura do contrato de gestão que está pautado a 7,5%. Agradeceu a apresentação dos dois e passou ao próximo ponto de pauta. **08) APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP E PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - POA NO CBH PARANAÍBA - LEONARDO COSTA/CTPI PARANAÍBA.** **Tobias Vieira (MOVER)** introduz a próxima pauta da reunião, apresentando Leonardo, coordenador da Câmara Técnica do Paranaíba há quatro anos e representante do órgão gestor de recursos hídricos do Mato Grosso do Sul. **Leonardo Costa (CBH Paranaíba)** começa agradecendo o convite e informa que sua apresentação será mais uma conversa orientada por slides. Destaca que, embora não se considere especialista em PAP e POA, possui experiência prática através de sua atuação no comitê. Ele explica que o PAP é um instrumento de planejamento de médio prazo (cinco anos) e que deve ser construído com base no plano de recursos hídricos da bacia, sempre priorizando a aplicação dos recursos arrecadados dentro da própria bacia, conforme prevê a legislação. Ele reforça que a proposta de aplicação dos recursos cabe à entidade delegatária, mas deve ser aprovada pelo comitê de bacia, sempre respeitando as metas e diretrizes já definidas no plano de recursos hídricos. É importante, segundo ele, que se tenha clareza das ações de curto, médio e longo prazo e que se faça uma hierarquização das prioridades, pois nem tudo poderá ser executado. Menciona que o PAP deve prever não apenas ações do plano, mas também despesas com o custeio da entidade delegatária e do próprio comitê. Outro ponto essencial é respeitar a capacidade operacional da entidade, ou seja, não planejar mais do que ela pode executar. O montante financeiro disponível também precisa ser considerado com realismo. Ele mostra como, no plano do Paranaíba, há fichas com valores previstos para cada ação e comenta que esses valores podem e devem ser atualizados conforme necessidade. Dá como exemplo a ação de criação de uma sala de situação integrada para os subcomitês, que no plano estava estimada em R\$ 11,98 milhões, mas foi ajustada para R\$ 1.053.000,00 após análise técnica da entidade delegatária (a ABHA). Reforçou que o PAP cobre os próximos cinco anos e serve como referência para o POA, que detalha o que será executado em cada ano. Assim, o POA se baseia no PAP, especificando o plano de execução do ano seguinte. Ambos precisam de aprovação do comitê, e seus conteúdos devem ser atualizados e disponibilizados publicamente para garantir transparência. Enfatizou que o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento PAP e POA precisa ser articulado entre comitê, entidade delegatária e diretoria. Ressalta que o PAP deve ser baseado no plano de bacia, atrelado à capacidade operacional da entidade delegatária, ajustado periodicamente, pois muitas informações se tornam desatualizadas durante sua vigência. Salientou que o planejamento deve ser pactuado entre todos os setores e pode ser revisto, que a repactuação não é simples, pois interfere na operação da delegatária, no orçamento e

exige retorno ao comitê para aprovação, mas que apesar da complexidade, é possível e necessário realizar ajustes. Finaliza sua apresentação colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas, destacando que a apresentação serviu apenas como norte para os conselheiros. **Tobias Vieira (MOVER)** agradece a apresentação e convida o grupo a fazer perguntas, reforçando que o processo será futuramente aplicado com apoio da agência de bacia e que todas as etapas precisam ser aprovadas pelo comitê. **Ivonete Antunes (Município de Brasilândia)** agradeceu a apresentação, parabenizou pela abordagem técnica e ressalta que as duas bacias hidrográficas com as quais trabalham possuem planos desatualizados, reforçando a importância de revisão. **Tobias Vieira (MOVER)** encerra a participação de Leonardo, agradece a disponibilidade e menciona a possibilidade de futuro evento presencial em Paracatu. Leonardo reafirma estar à disposição e se despede. **09) ASSUNTOS GERAIS E COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Nos assuntos gerais **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** e **Ivonete Antunes (Município de Brasilândia)** comentam ações relacionadas ao Dia do Meio Ambiente. **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** menciona que pediu à comunicação da Igam um modelo de arte para postagem com espaço para inserção de logomarcas das entidades. Foi discutida a importância de divulgar as ações ambientais feitas nas bacias, envolvendo o comitê, e a necessidade de unificação da comunicação. **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** e **Tobias Vieira (MOVER)** explicam que o evento “Vire Carranca” aconteceria na bacia do Paracatu/Urucuia, foi transferido para Brasília, com justificativa de ser um evento nacional. Informam que não haverá custeio ou envio de materiais por parte da ANA devido a contingenciamento de orçamento. Sugere-se que o comitê local protagonize ações próprias, mesmo que pequenas, e que os conselheiros acompanhem a programação pelas redes sociais do São Francisco. **Thais Nascimento (IRRIGANOR)** informa que a próxima plenária será presencial, prevista para o dia 5 de agosto em Bonfinópolis, e convoca representantes locais para ajudar na organização. **Tobias Vieira (MOVER)** relata que o nível do Rio Paracatu subiu rapidamente, com água turva, indicando possível rompimento de barragem. Após investigação, confirmou-se o rompimento de duas barragens por falta de monitoramento adequado. O comitê entrou em contato com os responsáveis, orientou a notificação à polícia ambiental e órgão regulador. Reforça-se a importância de monitoramento preventivo, mesmo em períodos sem chuva, pois o problema não surge de um dia para o outro. **Francisco Pinto (Município de Arinos)** parabeniza os conselheiros, informa ações na Semana do Meio Ambiente, incluindo educação ambiental e limpeza de unidade de compostagem. **Ivonete Antunes (Município de Brasilândia)** menciona ações da Associação de Proteção Nacional em Arinos, Unaí e Brasilândia de Minas, com foco em coleta seletiva e logística reversa. **Tobias Vieira (MOVER)** finaliza respondendo dúvida sobre o Instagram oficial do comitê, que é [@cbhparacatu.urucuia](https://www.instagram.com/cbhparacatu.urucuia). **10) ENCERRAMENTO:** Ao final, foram feitos agradecimentos a todos os participantes, Tobias agradeceu o envolvimento dos membros e encerrou a reunião com o compromisso de manter diálogo aberto, fortalecer o papel do comitê e garantir que os próximos encontros sejam ainda mais produtivos e participativos. APROVAÇÃO DA ATA.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 19/08/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115105607** e o código CRC **7F8DB71F**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000092/2025-43

SEI nº 115105607